



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA –  
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ - VARA DA FAZENDA  
PÚBLICA DE IBIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ.

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL  
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.**

A Exma. Sra. Dra. Sonia Leifa Yeh Fuzinato, MMª. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública de Ibiporã – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia **20 de ABRIL do ano 2021, às 10 horas e 30 minutos, tão somente na modalidade eletrônica** – mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), (estando aberto para lances online a partir do quinto dia que antecede esta data), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia **04 de MAIO do ano 2021, às 10 horas e 30 minutos**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a em 60% da avaliação), **tão somente na modalidade eletrônica** – mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**PROCESSO:** Autos n.º 0001768-49.2009.8.16.0090 de Execução Fiscal, proposta por MUNICÍPIO DE IBIPORÃ/PR, em desfavor de L. K. LIBRAIS E CIA LTDA.

**BEM:** 60 (sessenta) Urnas Funerárias, com varão, número 06, novas, padrão intermediário.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em 22/01/2021 (evento 123).

**DEPÓSITO:** Em mãos do representante legal do executado L. K. LIBRAIS E CIA LTDA.

**ÔNUS:** Processo Apenso: autos n.º 0003181-92.2012.8.16.0090 da Vara da Fazenda Pública de Ibiporã. Podendo existir ônus diversos não informados no processo.

**VALOR DA DIVIDA:** R\$ 103.757,15 (cento e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), atualizada até 14/05/2020, que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago à vista pelo arrematante.

**OBSERVAÇÃO:** O arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar o depósito dos valores da arrematação e da comissão.

**PROPOSTA:** Havendo proposta para pagamento parcelado, observar-se-á o disposto no artigo 895, do NCPC, devendo o arrematante depositar 25% (vinte e cinco por cento) do valor da oferta, podendo pagar o saldo restante em até 30 (trinta) meses (§ 1º), com atualização pelos índices oficiais (média entre o INPC e o IGP-DI), garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

**AD-CAUTELAM:** E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) L. K. LIBRAIS E CIA LTDA, através de seu representante legal, bem como os terceiros interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e



avisos da Vara da Fazenda Pública, e publicado na página [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) pela imprensa na forma da lei vigente.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Iporã, 06/04/2021.

**SONIA LEIFA YEH FUZINATO**  
JUÍZA DE DIREITO

